

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 33, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Vide Portaria PGR/MPU nº 188, de 7 de dezembro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da <u>Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993</u>, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na 238ª Sessão Ordinária, realizada em 31/03/2016, constante do Procedimento Administrativo MPDFT nº 08191.060953/2015-23, resolve:

Art. 1°. Promover, por antiguidade, FERNANDA MOLYNA, Promotora de Justiça Adjunta, ao cargo de Promotora de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga decorrente de vacância da Promotora de Justiça Juliana Ferraz da Rocha Santilli, conforme consta da Portaria PGJ nº 2.026, de 14 de dezembro de 2015, DOU nº 240, de 16 de dezembro de 2015, Seção 2, fl. 55.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1°, da <u>Lei Complementar nº 75/1993</u>.

Ministério Público Federal

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicada no DOU, Brasília, DF, 13 abr. 2016. Seção 2, p. 58.